

PORTARIA Nº 0407/2026.
DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o 022/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Políticas Para a Mulher, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(à) servidor(a) **MARIA PATRICIA SOARES DA SILVA COSTA**, portador(a) do CPF: **XXX.746.XXX-01**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR(A) DO CRAM, junto à Secretaria Municipal de Políticas Para a Mulher, gratificação por desempenho institucional de **70% (SETENTA POR CENTO)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 11 DE MARÇO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração

